



Publicado no Jornal "O Paraná" em 02/02/2002

DECRETO N.º 1.593/2002

Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2.º, do artigo 3.º, da [lei n.º 681/00](#),

DECRETA

Art. 1.º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Hari Baumgart

Suplente: Silvia Hübner Wutzke

II – Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: José Maria Gomes

Suplente: Lori Sell Krüguer

III – Representantes do Professores

Efetivo: Ani Marli Kamien

Suplente: Beno Baumgart

Efetivo: Maria Lisete München Sachser

Suplente: Mariane Geneva Schiwe

IV – Representante dos Pais e Alunos

Efetivo: Loni Edite Bredlau

Suplente: Ilone Wutzke

Efetivo: Jefferson Sudbrack

Suplente: Mauro Hettwer

V – Representante da Sociedade Local

Efetivo: Carlito Henz

Suplente: Darci Ikert

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.488/2001.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
01 de fevereiro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração